



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

A Comissão de Seleção Pública, constituída através da **PORTARIA Nº 176, de 24 de outubro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado – DOE de 25 de outubro de 2023 com as alterações dada pela PORTARIA Nº 67, de 28 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado – DOE de 29 de maio de 2024**, destinada a processar e julgar o **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024**, cujo objetivo é selecionar Organizações da Sociedade Civil para execução do Programa **Centro de Acolhimento e Inclusão Social - CAIS-BAHIA**, à vista das informações circunstanciadas no Processo nº 093.1728.2023.0004914-10, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Art. 1º – Divulgar o resultado definitivo do processo de seleção dos LOTES 01 e 02, conforme **PARTE II – ETAPAS DO CHAMAMENTO PÚBLICO** do Edital de Chamamento Público Nº 003/2024:

CENTRO NORTE				
OSC	CNPJ	ITP	LOTE	RESULTADO
Comunidade Terapêutica Gente Livre Maanaim	63.111.835/0001-39	9,0	01	SELECIONADA
Ame-Instituto de Inclusão Social	63.090.559/0001-70	7,5	02	SELECIONADA

NORTE				
OSC	CNPJ	ITP	LOTE	RESULTADO
Instituto de Desenvolvimento e Igualdade Social do Nordeste -IDIS - Nordeste	04.186.541/0001-07	9,5	01	SELECIONADA

LESTE				
OSC	CNPJ	ITP	LOTE	RESULTADO
Instituto de Gestão Tecnologia e Saúde da Família	02.490.657/0001/-00	9,5	01	SELECIONADA
Ong Mais Movimentos de Assistência e Inclusão Social e Saúde	17.6.22.870/0001-03	9,5	01	SELECIONADA

EXTREMO SUL				
OSC	CNPJ	ITP	LOTE	RESULTADO
Associação Educacional e Assistencial Levanta-te	08.163.805/0001-55	9,5	01	SELECIONADA
Associação Comunitária Nova Vida	10.218.041/0001-02	9,5	01	SELECIONADA

Art. 2º – Convocar as Organizações da Sociedade Civil selecionadas para, no prazo de 8 (oito) dias corridos a partir da convocação, apresentar o Plano de Trabalho, de acordo com o modelo constante do **ANEXO VII - MODELO PARA O PLANO DE TRABALHO e _Anexo VII.I - Modelo para o PT/ Planilhas** e observadas às diretrizes do **ANEXO III - TERMO DE REFERÊNCIA**. A apresentação do Plano de Trabalho e dos documentos comprobatórios do cumprimento dos requisitos e dos impedimentos legais, deverão ser protocoladas na SEADES, no endereço 3º Avenida, Plataforma 4, nº 390, 1º andar, Centro Administrativo – CAB, CEP: 41.745-005.

Art. 3º – Revoguem-se as disposições em contrário.

Salvador, 20 de setembro de 2024.

Roosevelt Humberto da Silva

Presidente da Comissão Especial de Seleção



Documento assinado eletronicamente por **Roosevelt Humberto Silva, Coordenador III**, em 20/09/2024, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00098637229** e o código CRC **1F46861E**.

Referência: Processo nº 093.1728.2023.0004914-10

SEI nº 00098637229